



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 020/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

C O N C E D E R férias de 20 (vinte) dias a servidora RUIDY SANDRA BERTALLIA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS FEMININO do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguáçu, correspondentes ao período aquisitivo de 05/08/2021 a 05/08/2022, a partir de 10 de agosto de 2022, ficando convertido em abono pecuniário, 10 (dez) dias de suas férias regulamentares, conforme requerimento da servidora, deliberado com observação ao Art. 77 da Lei Municipal nº 1621/2008 de 12 de setembro de 2008 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Mandaguáçu.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 1º de agosto de 2022.

Fabrizio Cesar Martelozzi

PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

Del. Gervasio CIA LTDA EPP formal Reguonal

NA EDIÇÃO Nº 3469 PG. 02

EM 03 DE Agosto DE 2022